

## EDITAL DE ABERTURA DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA 2025

Com base no que está previsto no item 5.4 – regime de matrícula, em especial o previsto no subitem 4.4.1 – Admissão e Ingresso, do Regimento Escolar e no uso das atribuições que me conferem o Regimento Escolar, informo aos senhores pais a abertura do período de matrículas e rematrículas para o Ano Letivo de 2025.

**Matrículas novas e Rematrículas:** a partir do dia *1º de novembro de 2024*.

*Para efetuar a matrícula ou a rematrícula, informamos o que segue:*

1. Para os alunos já matriculados em 2024, deverão estar quitadas as parcelas da anuidade de 2024, vencidas até o dia 10/10/2024.
2. Para os alunos novos, a possibilidade de matrículas está vinculada à disponibilidade de vagas nas turmas.
3. O valor da anuidade escolar é definido conforme os custos do Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke e a legislação pertinente, e é comunicado ao responsável financeiro do aluno no momento de Pré-Matrícula/ Matrícula para alunos novos.
4. A rematrícula de alunos, independente dos procedimentos acima referidos, fica condicionada à aprovação da Direção do Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke, com amparo no Regimento Escolar.
5. O turno só será confirmado após todas as matrículas ou rematrículas e considerando o número mínimo de aluno/turma, conforme controle do Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke.
6. O número máximo de alunos por turma fica condicionado à capacidade da sala de aula e atende à relação “número de alunos/área da sala”, estabelecido pelas normas infralegais dispostas pelo Conselho Estadual de Educação, conforme previsto no Regimento Escolar.
7. Para a rematrícula do(a) aluno(a), será necessário o seguinte procedimento:
  - Solicitação da pré-matrícula de forma on-line, no portal acadêmico.


*A rematrícula só estará efetivamente concretizada mediante a solicitação On-Line no Portal Acadêmico da escola, bem como, com as quitações da anuidade de 2024, observados seus prazos de vencimento, e da 1ª parcela de 2025, cujo vencimento será no dia 10 de janeiro de 2025.*

8. Para a matrícula de alunos novos, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Xerox da Certidão de Nascimento;
- Xerox da Carteira de Identidade do aluno;
- Xerox do CPF e da Carteira de Identidade do responsável financeiro;
- Xerox do CPF e da Carteira de Identidade do responsável financeiro solidário;
- Xerox do CPF e da Carteira de Identidade dos pais;
- Comprovante de residência atual;
- Atestado de Transferência (Original);
- Atestado de quitação das mensalidades escolares (para alunos vindos de escolas particulares);
- Histórico Escolar (Original);
- Requerimento de Matrícula\*, **devidamente preenchido e assinado.**

\* O Requerimento de Matrícula é um documento fornecido pelo Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke e será preenchido e assinado no ato da matrícula, pelo responsável financeiro e solidário.

Taquara, 1º de novembro de 2024.



Simone Weber  
Diretora